**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO SOBRE AS VEDAÇÕES DE CELEBRAÇAO DE PARCERIA (ART. 39 – LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)**

Eu, .....(nome completo), .....(nacionalidade), .....(estado civil), portador (a) da cédula de identidade nº....., .....(órgão expedidor) e do CPF nº ....., residente e domiciliado à....., Cidade....., .....(Função do declarante na Organização), da organização (nome da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº: ....., com sede à ....., Cidade....., DECLARA para fins de celebração de qualquer modalidade de parceria previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fico responsável pela veracidade das informações apresentadas, que:

a) a organização supracitada é regularmente constituída. (Art. 39 – Inciso I – Lei Federal nº 13.019/2014).
b) a organização supracitada não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal. (Art. 39 – Inciso II – Lei Federal nº 13.019/2014).
c) na organização supracitada não há dirigente que seja membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, qual seja, do Município de Teófilo Otoni/MG. (Art. 39 – Inciso III – Lei Federal nº 13.019/2014).
d) na organização supracitada não há dirigente que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por finalidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargo assemelhados ou de servidor da Administração Pública e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Teófilo Otoni/MG. (Art. 39 – Inciso III – Lei Federal nº 13.019/2014).
e) a organização supracitada não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, consideradas as exceções, estipuladas pela lei vigente. (Art. 39 – Inciso IV e alíneas a, b e c – Lei Federal nº 13.019/2014).
f) a organização supracitada não foi punida com as sanções elencadas nas alíneas a, b, c e d – Inciso V do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014).
g) a organização supracitada não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos. (Art. 39 – Inciso VI – Lei Federal nº 13.019/2014).
h) na organização supracitada não há dirigente pessoas enquadradas nas vedações concernentes às alíneas a, b e c – Inciso VII do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014).

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra nas informações afirmadas acima, sob pena de suspensão ou cancelamento da parceria firmada com o Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, xx de xxx, de 2018

_____

Assinatura
(Função do declarante na Organização)